



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 02/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2026 AO CONTRATO Nº 02/2025
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE UNAÍ E A EMPRESA
UNIMED SAÚDE ODONTO S/A.**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, sediada à Avenida José Luiz Adjuto nº 117, Centro, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.610-066, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Vereador Carlo Lysias Moreira de Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta do Processo nº **00064.01.01-2024**, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre este Órgão do Poder Legislativo Municipal e a empresa: **UNIMED SAÚDE ODONTO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.182/0001-09, situada à AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 346, 4º ANDAR, bairro: Cerqueira Cesar, São Paulo- SP CEP: 01.410-000, neste ato representada por **ELIAS BEZERRA**, portador do CPF: 679.021.703-72, Carteira de Identidade RG nº 95002663062 - SSP/CE, e **REMEGILDO GAVA MILANEZ**, CPF: 730.952.227-34, RG:510.193- SSP/ES doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como pela Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo em questão, tem por objeto a repactuação do valor contratual, conforme disposto no Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Conforme previsto no item 5.1.1 do contrato, o valor mensal, que era de **R\$ 3.429,24 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**, aplicado o índice do IPCA, de **4.68%** (quatro, sessenta e oito por cento), passa a ser de **R\$3.589,73 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, com efeitos financeiros a partir 14 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo nos artigos 135 e 136, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, não conflitantes com este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como nos demais instrumentos de transparência utilizados por este Órgão do Poder Legislativo Municipal.

Unai (MG), 23 de fevereiro de 2026

CARLOS LYSIAS
MOREIRA DE
SOUSA:547897
37691

Assinado de forma
digital por CARLOS
LYSIAS MOREIRA DE
SOUSA:54789737691
Dados: 2026.02.23
12:52:56 -03'00'

ver. Carlos Lysias Moreira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Unai

ELIAS BEZERRA

REMEGILDO GAVA MILANEZ

UNIMED SAÚDE ODONTO S/A
Contratada

1º _____
Nome:
CPF:

1º _____
Nome:
CPF: